



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1038 - 01 de Dezembro de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

DECRETO Nº 4.285, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETO nº. 4.285, de 29 de novembro de 2021.	
Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2021 do tipo Alteração Suplementar.	
O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.463 de 16 de Dezembro de 2020.	
DECRETA:	
Art. 1º -	Ficam criados no Plano de Contas de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU, os Elementos de Despesa "61 - Aquisição de imóveis" e a Fonte de Recursos "00- ORDINÁRIO", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade do Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:
DETALHAMENTO I	
FUNDOS50	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO50.07	
Aquisição, Constr., Reforma e Ampl. Unid. Educação 50.07.12.365.0011.1.051	
Aquisição de Imóveis4.4.90.61	
Fonte de Recurso00	
Art. 2º- Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$=1.950.000,00 (Hum milhão, novecentos e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:	
50-FUNDOS	
50.07-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0011.1.051.4.4.90.61.00.00.00.0000	
Total da Suplementação: R\$ 1.950.000,00	
Art. 3º-Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
50 - FUNDOS	
50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0018-12.365.0011.1.051.3.3.90.39.00.00.00.0000 458.393,00	
0036-12.122.0001.2.037.3.3.90.47.00.00.00.0000 330.559,31	
0046-12.361.0010.2.064.3.3.90.39.00.00.00.0000 172.911,94	
0063-12.365.0011.2.069.3.3.90.30.00.00.00.0000 304.000,00	
0077-12.365.0011.2.070.4.4.90.52.00.00.00.0000 366.390,75	
0079-12.365.0011.2.071.3.3.90.30.00.00.00.0000 317.745,00	
Total da Anulação: R\$ 1.950.000,00	
Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2021.	
RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal	

DECRETO Nº 4.286, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETO nº. 4.286, de 29 de novembro de 2021.	
Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2021 do tipo alteração Suplementar.	
O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.463 de 16 de Dezembro de 2020.	
DECRETA:	
Art. 1º -	Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$= 4.441.882,55 (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para Reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:
20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
048-04.122.0001.2.026.3.1.90.92.00.00.01.0000 4.441.882,55	
Total da Suplementação: 4.441.882,55	
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
30 - AUTARQUIAS	
30.31- INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO	
0015-09.272.0004.2.045.3.1.90.01.01.00.00.01.0000 4.358.250,31	
0017-09.272.0004.2.045.3.1.90.03.01.00.00.01.0000 83.632,24	
Total da Anulação: R\$ 4.441.882,55	
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito, de 29 de novembro de 2021.	
RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal	

gov.br/combateaedes

#CombataOMosquito

SUS

BRASIL SAÚDE 136

DOR DE CABEÇA

FEBRE

DORES NAS ARTICULAÇÕES

MANCHAS VERMELHAS NA PELE

DOR ATRÁS DOS OLHOS

NAUSEAS E DORES ABDOMINAIS

Caso apresente algum destes sintomas, procure uma Unidade de Saúde.

Prestar atenção aos sintomas é com você, comigo, com todo mundo.

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE PÁTRIA AMADA BRASIL

Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em: gov.br/combateaedes

gov.br/saude

BRASIL SAÚDE 136

NÃO FIQUE NA DÚVIDA, FIQUE LIVRE DA TUBERCULOSE

UMA **CIDADE** **LIMPA** COMEÇA NA **PORTA** **DE CASA**

- MANTENHA SUA **CALÇADA LIMPA.**
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA **COLETA DE LIXO.**
- **CUIDAR DE CASA** É CUIDAR DA CIDADE.



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ.


AMAÉ-CM

CENSO

PREVIDENCIÁRIO 2021

Servidores Municipais

- ▶ EFETIVOS
- ▶ APOSENTADOS
- ▶ PENSIONISTAS



O censo garante uma gestão previdenciária transparente, eficiente e segura para todos. Atualize seus dados e evite a suspensão do seu salário.



De 16/nov à
03/dez



Para maiores informações
procure sua secretaria
e/ou o IAPCM.

e-mail: censoiapcm2021@gmail.com
tel: (21) 9 9416 8799



JAPUÍBA: Casarão de Japuíba, de **22 a 24** de novembro, das 8 às 16h.



PAPUCAIA: Sede da Administração Regional (antigo Correio), de **25 a 26** de novembro, das 8 às 16h.



CACHOEIRAS: Sede do IAPCM (ao lado da Prefeitura), de **16** de novembro à **3** de dezembro, das 8 às 17h.

IAPCM

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCE.



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 332 - 01 de Dezembro de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1038

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, *caput*, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo Nº 0112/2021, dispensa nº 21/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93, em favor da Pessoa Jurídica E. X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES CNPJ 26.968.335/0001-91, no valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), objetivando a contratação de empresa especializada em locação de Veículo.

Cachoeiras de Macacu, 12 de novembro de 2021.

Presidente da Fundação Macatur

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, *caput*, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo Nº 119/2021, dispensa nº 24/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93, em favor da Pessoa Jurídica SKILL FITAS E ETIQUETAS LTDA CNPJ 01.184.104/0001-66, no valor de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), objetivando a contratação de empresa especializada em locação de Veículo.

Cachoeiras de Macacu, 26 de novembro de 2021.

Presidente da Fundação Macatur

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa SKILL FITAS E ETIQUETAS LTDA, inscrita no CNPJ 01.184.104/0001-66, mediante Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 24, inciso II e/c com o art. 26 – *caput* e parágrafo único da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na forma que segue.”

O GESTOR DA FUNDAÇÃO MACATUR, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada em confecção de Fitinhas de Pulso, conforme exposto no processo administrativo nº0119/2021 – Dispensa de Licitação nº 024/2021;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico, a justificativa, o Termo de Referência, bem como a despesa ter previsão orçamentária e que a empresa apresentou menor preço e encontra-se habilitada para prestação dos serviços;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

DECLARO:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação da empresa E SKILL FITAS E ETIQUETAS LTDA, inscrita no CNPJ 01.184.104/0001-66, com endereço na Rua Catarina Moranza Belintani, nº 21 Jardim Alvorada, Sumaré/SP, CEP: 13.170-740, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em confecção de Fitinhas de Pulso Decorativas, pelo valor de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais).

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 26 de novembro de 2021.

Presidente da Fundação Macatur

EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA nº 21-/2021

Partes: Fundação MACATUR

X

E.X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES
CNPJ: 26.968.335/0001-91

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sinalização viária para confecção e instalação de Placas de Sinalização Turística.

VALOR: R\$9.100,00 (nove mil e cem reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 meses

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Proc. Adm. 0117/2021.

Cachoeiras de Macacu, 12 de novembro de 2021.

Presidente da Fundação Macatur

EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA nº 24-/2021

Partes: Fundação MACATUR

X

SKILL FITAS E ETIQUETAS LTDA
CNPJ: 01.184.104/0001-66

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de Fitinhas de Pulso Decorativas

VALOR: R\$885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: imediato

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado após o recebimento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Proc. Adm. 0119/2021.

Cachoeiras de Macacu, 26 de novembro de 2021.

Presidente da Fundação Macatur

